



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7196 - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.487, DE 14 FEVEREIRO DE 2024, que "altera o inc. I do art. 15-J do Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg)."**

DECRETO Nº 22.487, DE 14 FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464952\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464952_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que "inclui o parágrafo único no art. 27 do Decreto nº 22.486, de 14 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício econômico-financeiro de 2024."**

DECRETO Nº 22.488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464981\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464981_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, que "dispõe sobre as diretrizes para o exame da contratação e execução de contratos com prestação de serviços com cessão de mão de obra, execução de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."**

DECRETO Nº 22.489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464990\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464990_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MAURICIO LOSS, matrícula 1546155, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a afastar-se do Município no dia 25 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na sede da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 070, de 09/02/2024 (Processo 24.10.000000559-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26/02/2024, da Portaria 317, de 01/06/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6526, de 09/06/2021, em relação a servidora ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Professor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 069, de 09/02/2024 (Processo 21.0.000049569-4).

**MODIFICA** a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação ao representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), conforme abaixo, através da Portaria 068, de 09/02/2024 (Processo 20.0.000090088-6).

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Atuação	Período
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342	Titular	06/02/2024 a 26/05/2025

**MODIFICA** a Portaria 166, de 11/03/2022, divulgada na DOPA-e, Edição 6716, de 14/03/2022, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), para o mandato 2021/2023, prorrogado pelo Decreto nº 22.369, de 14 de dezembro de 2023, conforme abaixo, através da Portaria 071, de 14/02/2024 (Processo 21.0.000121993-3).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de

CRISTINA KOLLER SANDER	1171240	Bibliotecário	Titular	SMCEC	12/12/2023
ADRIANA SOARES FRANCO	883570	Assessor V	Titular	SMDS	21/12/2023
EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES	1305875	Téc. Social	Suplente	FASC	29/12/2023

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
ELIZABETH CORBETTA	774227	Chefe de Unidade	Titular	SMCEC	12/12/2023
CARMEN LUCIA RODRIGUES GOULART	1473280	Assessor Téc. em Educação II	Titular	SMDS	21/12/2023
VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO	1177761	Secretário Adjunto	Suplente	FASC	29/12/2023

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA, 1671200/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 05/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27400868, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000004787-9).

**EXONERA**, a pedido, DANIELA LEMOS HUBNER, 152990/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 31/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27317351, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000013677-4).

**EXONERA**, a pedido, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, 1385828/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27323864, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014349-5).

**EXONERA**, a pedido, DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, 389629/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27325306, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014525-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/01/2024, em relação a JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1086324/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 26249011 de 16/11/2023, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/01/2024 a 30/06/2027, face a exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 27392907, de 08/02/2024 (Processo 21.0.000048218-5).

**MODIFICA**, em relação a DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, 1270940/3, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27154177 de 22/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2024, que a nomeou para o cargo em comissão de

Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003072, quanto à data da nomeação que passa a ser a contar de 10/01/2024 e não como constou, através da Portaria 27338389, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000003896-9).

**MODIFICA**, em relação a DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, 1270940/3, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27154238 de 22/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2024, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data da convocação que passa a ser a contar de 10/01/2024 e não como constou, através da Portaria 27340124, de 06/02/2024 (Processo 24.0.000003896-9).

**MODIFICA** a Portaria 27014948 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2024, que concedeu a gratificação de Pregoeiro, quanto à Secretaria de lotação dos servidores, que passa a ser Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e não como constou, através da Portaria 27248704, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000000726-5).

**MODIFICA**, em relação ao candidato MATEUS RODRIGUES LOTTERMANN, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2023, no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, a Portaria 27374409, disponibilizada no DOPA em 07/02/2024 que tornou sem efeito a nomeação, quanto ao motivo, que passa a ser por ter solicitado reposicionamento de fila, e não como constou, através da Portaria 27427219 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27425935 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000150839-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARTA PERES DA SILVA	279º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 19/02/2024, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de Administrador, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27426600 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000160344-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOYCE DEMAMAN FERREIRA	63º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 19/02/2024, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de

Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27428649 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA RODRIGUES FAGUNDES	40º Negro (216º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEGUNDA-FEIRA, 19/02/2024, às 14hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**RELOTA** JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, 1160486/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/02/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27401320, de 09/02/2024 (Processo 23.0.000148069-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata MARCIELE SALVATORI MACHADO, Técnico em Enfermagem, TP. 1.07.07.A – 38º negro, a Portaria 26545509, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 198º lugar da listagem geral, através da Portaria 27428160 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** PAULO ROBERTO MARQUES FAGUNDES, 339420/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/11/2023, através da Portaria 27285493, de 31/01/2023 (Processo 24.0.000012526-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 04/03/2024, através da Portaria 27410166 de 09/02/2024 (Processo 21.0.000039995-4).

**DESIGNA** o servidor BRUNO BREYER CALDAS, matrícula 1476483, Secretário Adjunto, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, em substituição a VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 04/03/2024, através da Portaria 27410298 de 09/02/2024 (Processo 21.0.000039995-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de Férias, de 14/02/2024 a 02/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27427650 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000018140-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 1521500, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 10/01/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 27324050 de 05/02/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a KARLA LUANA DE DEUS CORREA, 874465/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27366187, de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015285-0).

**CONCEDE**, a LETICIA LOREDANA SCHULZ BRUM, 970958/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27325429, de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014469-6).

**CONCEDE**, a PAULA NUNES TAVARES, 1669656/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27399722, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000014552-8).

**CONCEDE**, a PERLA GONÇALVES DE SOUZA, 851106/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27413773, de 09/02/2024 (Processo 24.0.000014642-7).

**CONCEDE**, a PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 1603965/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27423573, de

14/02/2024 (Processo 24.0.000014310-0).

**CONCEDE**, a JULIANA RIBAS DOS SANTOS MANCIO, 1672037/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27423001, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000018109-5).

**CONCEDE**, a BRUNA BERINGER KLEIN, 1339036/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27398831 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000012184-0).

**CONCEDE**, a DANDARA REGINA DIAS MOREIRA, 1138561/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27421357 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000016725-4).

**CONCEDE**, a DIEGO HAMESTER, 1157256/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27402305 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000015360-1).

**CONCEDE**, a KARIM AQUERE FILHO, 1671944/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27402993 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000015881-6).

**CONCEDE**, a KARLA LUANA DE DEUS CORREA, 874465/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27366140 de 07/02/2024 (Processo 24.0.000015287-7).

**CONCEDE**, a LETICIA LOREDANA SCHULZ BRUM, 970958/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27325353 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014470-0).

**CONCEDE**, a PAULA NUNES TAVARES, 1669656/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27399848 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000014553-6).

**CONCEDE**, a PERLA GONÇALVES DE SOUZA, 851106/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27413953 de 09/02/2024 (Processo 24.0.000014643-5).

**CONCEDE**, a RODRIGO MILTON MORAES, 1670344/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27319912 de 05/02/2024 (Processo 24.0.000014582-0).

**CONCEDE**, a THAIS NEY CARDOSO, 998701/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27252571 de

29/01/2024 (Processo 24.0.000011832-6).

**CONCEDE**, a JOSEANE DA SILVA FEITOSA, 1671790/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27418724 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000015242-7).

**CONCEDE**, a PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 1603965/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27424026 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000014311-8).

**CONCEDE**, a JULIANA RIBAS DOS SANTOS MANCIO, 1672037/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27423078 de 14/02/2024 (Processo 24.0.000018110-9).

**DESIGNA** DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 22/02/2023 a 08/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27382357 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000003483-1).

**DESIGNA** DENISE PEREIRA PEPULIM, 761350/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco/Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27382381 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000003483-1).

**REVOGA** a Portaria 27260417 de 30/01/2024, e designa os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contrato 85329/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), no endereço Rua General João Manoel, números 80, 90, 100, consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada, bem como também a prestação dos mesmos serviços na EMEF Laçador, no endereço Bispo Sardinha, 159, bairro Vila Ipiranga, a contar de 26/01/2024, através da Portaria 27424340 de 14/02/2024 (Processo 23.0.000075613-0).

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato Titular	JACQUELINE GOMES AGUIAR	422219/01
Fiscal de Contrato Suplente	JANDER LUIZ RAMA	1229303/01

Fiscal de Serviço Titular	GABRIEL ABREU	1386921/01
Fiscal de Serviço Suplente	FÁBIO GOULART	1228137/01

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 88163/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e o Agente Cultural, MURILO MUNÍ MÜLLER MOREIRA, portador do CPF nº XXX.968.XXX-15, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A POSSE É UM FATO, através da Portaria 053, de 08/02/2024 (Processo 24.0.000000668-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 88117/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MAICON MARTINS DO NASCIMENTO, CNPJ 50.736.496/0001-34, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural GIRA NEGRA GAÚCHA, através da Portaria 051 de 08/02/2024 (Processo 24.0.000002360-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ESILDA DE FREITAS PRAXEDES, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, substituindo VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias 18/01/2024 a 01/02/2024, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27333162 de 05/02/2024 (Processo 23.0.000156882-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar 09/02/2024, a Portaria 26848908/2023, que designou Gestores e Fiscais do Termo de Convênio nº 87.585/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, para a operação do Hospital Santa Ana, através da Portaria 27396714, de 09/02/2024 (Processo 23.0.000153136-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, matrícula 713469/01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Análises Químicas Industriais, da Coordenação de Tratamento de Água Sul/GTAG/DT, 320037, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/01, Sc. Análises Químicas Industriais/Coordenação de Tratamento de Água Sul, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, de 10/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 08/02/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ABEL AGOSTINHO SPOHR, 1135724/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 25/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 295 de 09/02/2024 (Processo 20.10.000000257-2).

**CONCEDE**, a JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/3, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 27/09/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 296 de 09/02/2024 (Processo 24.10.000000498-4).

**CONCEDE**, a JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 02/09/2023 a 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 297 de 09/02/2024 (Processo 19.10.000008056-0).

**CONCEDE**, a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 22/01/2024 a 21/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 298 de 09/02/2024 (Processo 22.10.000007496-5).

**CONCEDE**, a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação,

Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 303 de 09/02/2024 (Processo 24.10.00000609-0).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS, 1669630/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 10/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 304 de 09/02/2024 (Processo 24.10.00000633-2).

**CONVOCA** GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 1403192/02, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/10/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 305 de 09/02/2024 (Processo 23.10.000009551-8).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90130000, substituindo CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 24/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 301 de 09/02/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo SANDRO RIBEIRO ALVES, 711461/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 299 de 09/02/2024 (Processo 24.10.00000401-1).

**DESIGNA** JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Armazenamento/ Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 23/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 313 de 14/02/2024 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82110000, substituindo CAMILA FAGUNDES XAVIER,

1277219/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/01/2024 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 307 de 14/02/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**MODIFICA** o teor da Portaria 2608 de 21/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2023, em relação a ABEL AGOSTINHO SPOHR, 1135724/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, que cessou os efeitos da Portaria 2096 de 17/10/2022, quanto à data fim que passa a ser 25/09/2023, através da Portaria 294 de 09/02/2024 (Processo 20.10.000000257-2).

**MODIFICA**, a Portaria 3365 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2024, em relação a LOANY SABRINY CORTES TRINDADE, 1651331/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário/Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, quanto à data fim que passa a ser de 14/01/2024, através da Portaria 306 de 14/02/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**MODIFICA**, o teor da Portaria 129 de 22/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2024, em relação a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, que cessou os efeitos da Portaria 588 de 26/02/2015, quanto à data fim que passa a ser 01/11/2023, através da Portaria 302 de 09/02/2024 (Processo 24.10.000000609-0).

**RELOTA** o(a) servidor(a) SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico/Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral para a Assessoria de Gestão da Estratégia/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300 de 09/02/2024 (Processo 24.10.000001077-1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 09/02/2024, DANIEL PEDRI, 167262.2, Assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 27425340, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000016841-2).

**NOMEIA**, a contar de 09/02/2024, DANIEL PEDRI, 167262.2, vaga 4000221, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 24250001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27425272, de 14/02/2024 (Processo 24.0.000016841-2).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 14/02/2024, ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, vaga 4000124, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27414515, de 14/02/2024 (Processo 24.14.000000298-0).

**DISPENSA**, a contar de 14/02/2024, ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, vaga 4000108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27414516, de 14/02/2024 (Processo 24.14.000000298-0).

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Licença-Prêmio à servidora relacionada no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 27127203 de 14/02/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
681274/01	ANELISE LIMA DA ROSA	11/07/2016 A 13/02/2023	EFETIVO

**RELOTA**, a contar de 14/02/2024, ANDRÉIA VEIGA ELIAS, matrícula/vínculo 37335.0/04, Assistente Administrativa, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica para a Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27414511, de 14/02/2024 (Processo 24.14.000000298-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de dezembro/2023, através da Portaria 27401714 de 09/02/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	GARI
660090	SILVARINA ANTONIA DORNELES	GARI
660684	CLAUDIR DAMO	OPERADOR DE MÁQUINAS
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS

660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
648313	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	GARI
660210	SERGIO LUCIO LUZ	GARI
660891	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	GARI
660842	JORGE LUIS MACHADO	GARI

**CONCEDE**, a ELIANA GARCIA NUNES, 166569.3, Administradora deste Departamento, a contar de 17/01/2024, a Gratificação especial pelo exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 27401965 de 09/02/2024 (Processo 23.17.000004564-3).

**CONCEDE**, a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, no período de 03/11/2023 até 03/03/2024, a Gratificação especial pelo exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "c", "e" e "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 27402141 de 09/02/2024 (Processo 23.17.000004608-9).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 1134957/02, Assistente Social, Técnico Social, 151028, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, vaga 6000023, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/01/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 009 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000342-4).

**DISPENSA** ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 353106/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, vaga 6000023, da Equipe de Apoio Administrativo, da Unidade Médico-Pericial, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/01/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 008 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000342-4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 044 de 05/02/2024 (Processo 24.13.000000719-5).

Matrícula	Nome	Data Falecimento

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, a servidora JOCELE FERREIRA DA SILVA, matrícula 487585, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 191 de 06/02/2024 (Processo 23.13.000009598-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, o servidor RONALDO FONTOURA DA SILVA, matrícula 718534, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 195 de 06/02/2024 (Processo 23.13.000008498-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, a servidora LUCIA MARIA GOULART JAHN, matrícula 326085, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Técnico em Cultura, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 190 de 06/02/2024 (Processo 23.13.000008914-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, a servidora CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, matrícula 779560, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei

Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 194 de 06/02/2024 (Processo 23.13.000009301-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora MARILEI MAIERON, matrícula 770714, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11A" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador da Assessoria Administrativa - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 183 de 05/02/2024 (Processo 21.13.000001036-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES, matrícula 748782, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,41%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 140 de 24/01/2024 (Processo 23.13.000006598-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, matrícula 646754, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (99h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Servidor readaptado do cargo de Gari

para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 202 de 07/02/2024 (Processo 23.13.000008058-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 244238, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei nº 8986/02; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10 da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; regime de tempo integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei nº 8986/02; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 46, da Lei nº 8986/02; GPREV - Gratificação Previdenciária (99,35%) - artigo 5º da Lei nº 11180/11; Decreto nº 17629/12, através da Portaria 172 de 31/01/2024 (Processo 23.13.000009163-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora IOLANDA CRISTINA DA SILVA, matrícula 467434, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 189 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000009012-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora ANDREA GODOI DE AVILA, matrícula 772917, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11-A" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção de Expediente e Corresponde - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 181 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000008876-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor IVAN NELSON D OLIVEIRA, matrícula 185702, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 186 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000008390-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO, matrícula 292610, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Fisioterapeuta, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 177 de 01/02/2024 (Processo 23.13.000008015-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, matrícula 1009494, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (39,83% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 173 de 01/02/2024 (Processo 23.13.000008762-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor JULIO CEZAR COSTA SOARES, matrícula 646213, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 166 de 31/01/2024 (Processo 23.13.000008356-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora CARMEN DOS SANTOS, matrícula 768756, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; artigo 1º da Lei Municipal nº 3961/74; Resolução de Mesa 604/23; Lei 3961/74 - artigo 1º da Lei 3961/74; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, 118 e 131 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar nº 478/02; artigo 3º da Lei nº 12256/17; Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - GEA - artigo 50-M, §§ 2º e 9º da Lei nº 5811/86; Gratificação por Atividade de Natureza Especial - GANE - artigo 47 da Lei nº 5811/86, através da Portaria 168 de 30/01/2024 (Processo 23.13.000008452-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor DENIS DA SILVA FRAGA, matrícula 679346, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 156 de 29/01/2024 (Processo 23.13.000007259-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor JOSE MARIO D AVILA NEVES, matrícula 229870, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II,

do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 210 de 09/02/2024 (Processo 23.13.000008773-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor ALMIR LORETO FIALHO, matrícula 89993, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Administrador, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 150 de 26/01/2024 (Processo 23.13.000007646-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora CLARICE SILVA KUFFNER, matrícula 503001, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 184 de 05/02/2024 (Processo 23.13.000009151-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor ITAMAR DA SILVA SANTOS, matrícula 349814, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 163 de 30/01/2024 (Processo 23.13.000008651-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 915212, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06) para o cargo de Recepcionista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 31/01/2024 (Processo 23.13.000007809-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 701844, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,01%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 143 de 24/01/2024 (Processo 23.13.000007943-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, matrícula 392926, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (11% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 203 de 07/02/2024 (Processo 23.13.000008104-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 908 de 15/06/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/06/2018, ao servidor CLODOALDO DA SILVA, matrícula 122741, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Apontador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (61h56m) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei

6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 395992/2023 do TCE, através da Portaria 192 de 06/02/2024 (Processo 17.13.000006749-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARILEI MAIERON, matrícula 770714, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 1279, de 08/12/2023, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/01/2024, face correções, através da Portaria 182, de 13/02/2024 (Processo 21.13.000001036-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Diretoria, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000852-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa BENNER SISTEMAS S. A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão – SIG (ou Enterprise Resource Planning - ERP), através da Portaria 005, de 08/02/2024 (Processo 23.12.000000852-0).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	32805	FISCAL
ELISA BUENO SOLARI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32508	FISCAL
DIEGO SPANEMBERG	SUPERVISOR	31757	FISCAL SUBSTITUTO
GLAUCIA DA SILVA CAMPOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33453	FISCAL SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001520-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GREEN 4T SOLUÇÕES TI S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de *racks* para servidores Rittal, PUU's com tomadas padrão IEC-C19, circuitos alimentadores, para possibilitar a ativação de novos equipamentos que demandam infraestrutura elétrica e acondicionamento dedicado no Data Center da Procempa, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 006/2024, de 09/02/2024 (Processo 23.12.000001520-9).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
CLAUDIO ROGERIO DORNELES SILVEIRA	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32052	FISCAL
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL SUBSTITUTO

# Despachos

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000153-7** - DEFERE, em relação a CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO, 1072781/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8249 dias = 22 anos, 07 meses, 09 dias.

- Zamprogn SA Importacao Comercio e Industria - 23/11/1981 a 03/06/1986;
- Casa Pimenta S A Ferragens e Tintas - em liquidacao - 01/11/1986 a 16/02/1987;
- Metrocon Metropolitana Construcoes e Incorporacoes LTDA - 13/10/1988 a 23/03/1989;
- Empresa Hass de Transportes LTDA - 11/07/1989 a 07/05/1990;
- Sertel Banco de RcursoS Humanos LTDA - 02/07/1990 a 31/08/1990;
- Brozauto Veiculos e Pecas LTDA - 03/09/1990 a 12/03/2001;
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 01/12/2001 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 31/01/2007; 06/08/2007 a 01/05/2008.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000013963-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 02 e 03 de dezembro de 2023, relativo a INÁCIA ANDRADINA RANGEL, matrícula 160952101, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000001149-2** - INDEFERE, em 09/02/2024, a solicitação da Referência Final de Carreira, requerida por JULIO CESAR MALLMANN, 71314.7, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional III -DA/GSER, com base no Art. 70 da Lei 6203/1988, por falta de amparo legal.

**Processo 23.10.000011773-2** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por HAMILTON MOMBACH, 734655, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009761-0** - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES, matrícula 301611, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2204/2024.

**Processo 24.13.000000206-1** - DEFERE, em 09/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, matrícula 328550, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2205/2024.

**Processo 23.13.000008730-4** - DEFERE, em 14/02/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por NEUSA BERNARDES CARVALHO, matrícula 287596, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2218/2024.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000534-6** – INDEFERE, em 14/02/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MOISES MARQUES, 10855.0 02, Operário, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, por falta de documento hábil.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de dezembro de 2023, nas respectivas datas.

<b>Secretaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº TC</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Proj.</b>	<b>Curso</b>
SMELJ	166333.0 01	ALEXIA VIEIRA ELESBAO	488604	22/12/2023	956	ENSINO MÉDIO
SMED	162401.6 01	ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS	7851	22/12/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMOI	159578.4 02	ALISSON RODRIGO DO AMARAL RAYMUNDO	81806	22/12/2023	946	ENSINO MÉDIO
SMED	160189.0 02	ALISSON TRINDADE DA SILVA	218437	31/12/2023	900	ENSINO ESPECIAL
SMS	152026.1 03	AMANDA NUNES TRELHA DA SILVA	503111	25/12/2023	161	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

SMS	162866.6 01	ANA JULIA DA SILVA TRAVERSINI	65886	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMDS	163398.8 01	ANA JULIA QUEIROZ DE LIMA	181223	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMS	166082.9 01	ANA PAULA PERSSON	457873	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	157380.2 02	ANDRE LUIS RODEMBUCH	494872	18/12/2023	161	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	165071.8 01	ARTUR ARANGURA ASSUMPCAO	348748	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
PGM	146757.3 02	AWDREY BRUNNA DA SILVA SANTOS	257092	31/12/2023	903	DIREITO
SMELJ	160586.0 02	BIBIANA HOMEM DE LEMOS	175398	18/12/2023	956	FISIOTERAPIA
SMS	163414.3 01	BRENDA FLORES RIBEIRO	185741	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMCEC	163385.6 01	BRUNA DOS SANTOS CAETANO	170400	22/12/2023	910	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	161007.4 02	BRUNO BARBIER PEDROSO	400189	22/12/2023	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMAMUS	156895.7 02	CAMILA REMBOLD DA SILVA	67951	16/12/2023	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMED	164441.6 01	CAMILA SILVEIRA FONTOURA	288982	18/12/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
PGM	160742.1 02	CAROLINE COSTAMILAN DE ALMEIDA MARTINS	62046	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	157360.8 02	CASSIANA MEDEIROS MARTINS	68001	18/12/2023	918	FARMÁCIA
SMDS	164717.2 01	CLARISSA ALVARENGA DA CUNHA	313189	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMS	159359.5 02	CLAUDIA LUISA XAVIER DE ANDRADES	38943	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	163101.2 01	CLAUDIA OLINSKI	109557	31/12/2023	915	PEDAGOGIA
SMED	166051.9 01	DAISY ERNANDES NUNES DE PAOLI	444178	16/12/2023	915	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	162953.0 01	DANIEL BUENO NERIS	67854	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	163174.8 01	DAVI OLIVEIRA DE OLIVEIRA	138743	22/12/2023	918	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	164438.6 01	DEBORA WEIMAR SOMBRA	279592	18/12/2023	918	FARMÁCIA
SMS	159755.8 02	EDUARDO NEUMANN WEBER	97079	23/12/2023	918	PSICOLOGIA
SMAP	162888.7 02	EDUARDO NUNES FURTADO	344068	22/12/2023	950	ENSINO MÉDIO
SMS	164758.0 01	EDUARDO PRATES DE LIMA	316838	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMELJ	163542.5 01	ERICK RODRIGUES FLORIANO	195380	22/12/2023	956	ENSINO MÉDIO
SMS	158171.6 02	EVELYN PEIXOTO DA SILVA	29227	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
		FABIO DOS SANTOS				TÉCNICO EM

SMED	165886.7 01	DE OLIVEIRA	435748	16/12/2023	915	CONTABILIDADE
PGM	158226.7 02	FILIFE MIRALHA MACHADO	80486	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	165664.3 01	GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA	415836	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	165675.9 01	GABRIEL DOS SANTOS FREITAS	417634	22/12/2023	901	ENSINO MÉDIO
SMAP	163603.0 01	GABRIEL SILVA LEAL	190699	22/12/2023	950	ENSINO MÉDIO
SMS	166083.7 01	GABRIELA SANTANA SILVA	457555	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
PGM	162972.7 01	GABRIELE DAS NEVES MAURANTE	110598	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	161125.9 02	GABRIELY MEIRELES DA SILVA	503022	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	163391.0 01	GEOVANA TAVARES DA ROCHA	182700	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	164473.4 01	GHIOVANNA LANZZARINI SILVA	291444	18/12/2023	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	164502.1 01	GIULIO NASCIMENTO MAFFRA	299089	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMGOV	165095.5 01	GUILHERME ARAUJO FRAGA	353920	22/12/2023	949	ENSINO MÉDIO
SMAP	163596.4 01	ISABELLY MONCAIA DA SILVEIRA	199696	22/12/2023	950	ENSINO MÉDIO
SMS	163487.9 01	ISADORA JESKE	190125	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	165066.1 01	ISADORA TRENNEPOHL	349345	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	165069.6 01	JENIFER KUBIAKI CORREA GOMES	349450	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	157549.0 02	JOAO HENRIQUE NAGILDO DA SILVA	490826	31/12/2023	35	ENFERMAGEM
SMS	165347.4 01	JULIA ALVES SEFERIN	391180	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	162922.0 01	JULIA DIAS IOCHIMS	84295	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	160113.0 02	JULIA NEUMANN DE OLIVEIRA SILVA	262193	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMDS	162471.7 01	JULIANA SONEMANN GONCALVES DA SILVA	8947	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
PGM	162628.0 01	KAILANE GUIMARAES FERNANDES	35634	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMED	162770.8 01	KATIELE ALENCASTRO DA SILVA GOMES	10682	22/12/2023	915	ENSINO MÉDIO
SMSEG	157222.9 02	KATLLYN BERGERHOFF CRUZ	494279	17/12/2023	933	ENSINO MÉDIO
SMS	163642.1 01	KAUANNE DUTRA NEVES	199904	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	166322.4 01	KAUANY SOUZA XAVIER	482339	22/12/2023	945	ENSINO MÉDIO
SMSURB	164719.9 01	LARYSSA DE SOUZA AMARAL	313022	22/12/2023	952	ENSINO MÉDIO
SMED	159589.0 02	LAUANY BRUNO ANTOCHEVES GOULART DA SILVA	502875	25/12/2023	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SMS	157730.1 02	LAUENNY VARGAS LEAL	58162	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMSEG	162728.7 01	LEA GONCALVES DOS SANTOS	54400	22/12/2023	933	ENSINO MÉDIO
SMS	157542.2 02	LETICIA RODRIGUES PEREIRA	36681	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMAP	163630.8 01	LIEDSON LOPES DE SOUZA	199831	22/12/2023	950	ENSINO MÉDIO
SMSURB	163547.6 01	LUCAS LOPES FERNANDES	196832	22/12/2023	952	ENSINO MÉDIO
SMS	162925.5 01	LUIS ANTONIO STOLL MACHADO	67862	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	165893.0 01	LUISA ANDRESSA RODRIGUES SANTIAGO	435977	22/12/2023	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	162963.8 01	LUIZ ARTHUR SALAZAR DE SOUZA	86949	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	163322.8 01	LUIZA FONTOURA GARCIA	164922	22/12/2023	945	ENSINO MÉDIO
SMS	165629.5 01	MARCO ANTONIO MEDEIROS DOS SANTOS	407381	22/12/2023	901	ENSINO MÉDIO
SMDS	159230.0 02	MARIA EDUARDA MARQUES SOUZA	21498	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMDS	162987.5 01	MARIA EDUARDA PAIVA DORNELES	74796	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMS	162914.0 01	MARIA EDUARDA RODRIGUES BASTOS	70774	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMDS	162502.0 01	MARIA LUCIA MINEIRO MEDEIROS	11441	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMS	166067.5 01	MARIANA BARBOSA MONTEIRO	457741	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	160109.1 02	MARINA ASSIS TRINDADE	31965	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	163415.1 01	MARYANA DA SILVA FARIAS	186934	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	157257.1 02	MATEUS DA SILVA CARDOSO	494856	17/12/2023	35	ENSINO MÉDIO
SMS	164557.9 01	MATHEUS LEIRIA COCCO	305313	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	163446.1 01	MELL OLIVEIRA MOREIRA	182874	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMSEG	163258.2 01	MILENE ETCHEBEST CHRISTELLO	164027	22/12/2023	933	ENSINO MÉDIO
SMED	162863.1 01	NATALIA ROTH DA COSTA	64383	22/12/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
PGM	162910.7 01	NATHALIA FERREIRA LINHARES	89580	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	162645.0 01	NATHALY VIEIRA CENTENO	23474	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
		NICOLAS DE LIMA				TÉCNICO EM

SMS	157389.6 02	RIBEIRO	493523	16/12/2023	918	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SMDS	163573.5 01	NICOLAS GABRYEL DOS SANTOS SOARES	200430	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO
SMS	163594.8 01	NICOLY CORREA PAIVA DA SILVA	196905	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMOI	163537.9 01	NINIVE SHAYANNE TELLES GUTERRES CAMARGO	195020	22/12/2023	946	ENSINO MÉDIO
SMED	154260.5 03	OLINDA LA ROQUE CAETANO	408503	22/12/2023	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	163535.2 01	PAMELA DOS ANJOS ROSA	195046	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
PGM	163321.0 01	PAULA SANCHEZ CESA	166674	19/12/2023	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMCEC	157328.4 02	PIETRA GABRIELA DA COSTA KEIBER	490311	31/12/2023	910	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO FONOGRAFICA
PGM	163304.0 01	RICARDO ROCHA DA SILVA	164248	22/12/2023	903	ENSINO MÉDIO
SMS	157635.6 02	SOFIA PAJARES FRANCO	504487	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMED	164650.8 01	TAMIRES FERNANDA DA SILVA	308517	28/12/2023	915	ENSINO ESPECIAL
SMF	164651.6 01	TAMIRES RAMIRES BARRETO	297396	28/12/2023	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMED	160259.4 02	THALES KAUAN DA SILVA NASCIMENTO	45150	22/12/2023	915	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	163575.1 01	THAMY VITTORIA RIBEIRO DE SOUZA	199874	22/12/2023	161	ENSINO MÉDIO
SMS	157593.7 02	TIFFANY COUTO SILVA	42819	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	164861.6 01	VITORIA CRISTINE DE MOURA	335042	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	163100.4 01	WESLEY DA SILVA LEMOS	116405	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMS	159181.9 02	YANKA SOARES NOGUEIRA	81695	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMOI	166093.4 01	YASMIN CARDOSO DE FRAGA	459086	22/12/2023	946	ENSINO MÉDIO
SMS	163572.7 01	YASMIN OLIVEIRA DA CUNHA	196727	22/12/2023	918	ENSINO MÉDIO
SMDS	163474.7 01	YASMIN PEREIRA MARCHIONI	190150	22/12/2023	943	ENSINO MÉDIO

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

					Nº	Data
--	--	--	--	--	----	------

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Cessação	Cessação
SMS	1613405	VITÓRIA PEREIRA DE ÁVILA	08547-0/23	13425	24/01/2024
SMF	1521381	DAIANE VIEIRA SANTOS	29562-8/23	13426	18/02/2024
SMF	1648764	RODRIGO KOVALESKI MOURA	33296-5/23	13427	27/01/2024
SMF	1670522	EMELIM KARINE DE SOUZA CARNEIRO	00169-5/24	13428	23/01/2024
SMDS	1608215	NATHALIE KUCI MACHADO	03512-0/23	13429	27/01/2024
SMDS	1663682	MIGUEL SILVEIRA DE VASCONCELLOS	49632-1/23	13430	14/01/2024
PGM	1626850	SAMUEL RYAN DIAS DA CRUZ	02340-7/23	13431	22/01/2024
PGM	1629131	FELIPE ANDRADE JARDIM	08687-5/23	13432	22/01/2024
SMOI	1666061	ANA PAULA VIEIRA DE FREITAS	52339-6/23	13433	26/01/2024
SMDET	1657739	JOHN MIKAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	42642-0/23	13434	22/01/2024
SMS	1516116	BRENDA EDUARDA FABRIS DE AZEVEDO	35413-6/23	13435	24/01/2024
SMF	1666401	DANIEL FERRARI DE OLIVEIRA	52049-4/23	13436	28/01/2024
SMHARF	1510584	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	08516-0/23	13437	10/02/2024
SMS	1629700	CLAUDIA MEREL DOS SANTOS	08525-9/23	13438	20/02/2024
SMDS	1610066	JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON	04422-6/23	13439	04/09/2023
SMS	1662678	AMANDA TENTARDINI ANTUNES	47507-3/23	13440	10/01/2024
SMPAE	1633341	EDUARDA PEDROSO CUNHA	50801-0/23	13441	06/02/2024
SMAP	1613693	CARLOS EDUARDO VEIGA RODRIGUES	49350-7/22	13442	26/01/2024
SMELJ	1670883	YAN RIBEIRO VERISSIMO	54542-0/23	13443	25/01/2024
SMS	1635913	BERNARDO ARGENTA SCHUTZ	19214-4/23	13444	10/02/2024
SMF	1665618	BRUNO SIEGA BERNARDI	52047-8/23	13445	14/02/2024
SMAP	1669907	MELL SANTORUFFO RIBAS	00647-6/24	13446	18/01/2024
SMS	1384600	KINBERLYN PEREIRA RODRIGUES	41997-1/23	13302	05/02/2024
PGM	1666231	GABRIEL ABREU CHERUBINI	51679-9/23	13447	02/02/2024
PGM	1639447	ISADORA GARCIA MOREIRA	24944-8/23	13448	06/02/2024
SMS	1656970	GUSTAVO CASTRO SCHOLTZ	41657-3/23	13449	24/01/2024
SMF	1633686	DANIELE CAMARGO	15904-0/23	13450	08/02/2024
SMS	1670441	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	01099-6/24	13451	02/02/2024
SMED	1160370	ADAIAS DOS SANTOS KILPPE	52899-1/23	13452	17/01/2024
SMED	331627	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	26030-1/23	13453	23/12/2023
SMED	1655833	CRISTIANE PORTO DE CARVALHO DE BITTENCOURT	41051-6/23	13454	28/01/2024
SMF	1670638	LIDIA APARECIDA DOS ANJOS	01712-5/24	13455	07/02/2024
SMAMUS	1642863	NATHALIA TORRES DA SILVA OLIVEIRA	27242-3/23	13456	03/02/2024
SMF	1637258	RENAN DE ARAUJO SILVA	23085-2/23	13457	14/02/2024
GP	1649973	ISIS SEVERO DOS SANTOS	33061-0/23	13458	07/02/2024
SMED	1657534	GABRIELA BEATRIZ RITTER TREMEA	42466-5/23	13459	17/02/2024
SMAMUS	1643746	SAMARA EDUARDA NOGUEIRA SOARES	29191-6/23	13460	10/02/2024
PGM	1670433	ALEM TRINDADE RIBAS	54493-8/23	13461	02/02/2024
SMTIC	1653156	LEON DELGADO DE OLIVEIRA	38675-5/23	13462	07/02/2024

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 013/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 747 E 748**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DMLU) E**  
**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**  
**PROCESSO 23.0.000140026-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de Jurado em Júri Criminal, conforme abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
009413	ADRIANO LOPES DE ABREU	CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	Indeferido
009675	FERNANDA DA ROSA MOTTA DA SILVA	CP 748 - Auxiliar em Saúde Bucal	Indeferido
011072	FRANCIELI BUGS FIGUEIRÓ	CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	Indeferido
010612	ISMAEL DIAS DUARTE	CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	Indeferido

2. A Lista Homologada de Inscritos, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

3. O Resultado Definitivo das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato

CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	010087	CARLISE INÊS KRONBAUER VIEIRA
CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	011087	CARLOS EDUARDO DORNBACH GOULART
CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	009586	CLÁUDIA SILVANA DA SILVEIRA FARIAS DE OLIVEIRA
CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	009411	YAN HAAS HERCULANO

4. O Resultado Definitivo da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato
CP 747 - Assistente Administrativo (DMLU)	009582	DAIANE MATTOS DE SOUZA
CP 748 - Auxiliar em Saúde Bucal	010587	JACQUELINE DA SILVA FERREIRA TRAJANO

5. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Objetivas, conforme abaixo:

Nome	Qualificação
BETINA HEIKE KRAUSE SÜCKER	Direito (Pós-Doutora)
HILAINE GREGIS	Letras (Doutora)
JOÃO PEIXOTO	Odontologia (Mestre)
JULIANO VARELLA DE CARVALHO	Informática (Doutor)
LUIS FERNANDO KRANZ	Administração (Mestre)
VANESSA AMARAL PRESTES	Administração (Doutora)

6. A data, o horário, a duração e o local de realização das Provas Objetivas, conforme descrito abaixo.

Data: 03/03/2024 (Domingo). Turno: MANHÃ (horário local). Horário de apresentação dos candidatos: a partir das 08 horas e 30 minutos. Horário de fechamento dos portões e início das Provas Objetivas: 09 horas e 30 minutos. Duração das Provas Objetivas: 04 horas. Local de aplicação das Provas Objetivas: Pontifícia Universidade Católica/RS – Prédio 11. Endereço: Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.
--

6.1. Os candidatos serão informados quanto a data, horário, local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no *site* da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464887_1.pdf)

Anexo II - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464887\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464887_2.pdf)

Anexo III - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464887\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464887_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024**

**PROCESSO 23.0.000155176-0**

Altera os Anexos 07 e 08, da Instrução Normativa nº 005/2022, e revoga a Instrução Normativa nº 013/2023 e o Anexo IV, da Instrução Normativa nº 003/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Ficam alterados:

- I - O Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022, nos termos do Anexo I desta Instrução Normativa;
- II - O Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022, nos termos do Anexo II desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I - Anexo 1 - Altera o Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022;
- II - Anexo 2 - Altera o Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogados:

- I - A Instrução Normativa nº 013/2023;
- II - O Anexo IV da Instrução Normativa nº 003/2023.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**JOAQUIM VIANA CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

Anexo I - Altera o Anexo 07 da Instrução Normativa nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464906\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464906_1.pdf)

Anexo II - Altera o Anexo 08 da Instrução Normativa nº 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076\\_ce\\_464906\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5076_ce_464906_2.pdf)

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 23.0.000145466-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 690/2023 – PROCESSO 23.0.000145466-8** para a Aquisição de materiais hospitalares - bocal para endoscopia, catéter mount, drenos em T, pinças e tesouras, prótese vascular, sonda de pezzet, tentacânulas, histerômetro e esfigmomanômetro para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 19.848.316/0001-66.

**ITENS:** 03 E 05.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITENS:** 06, 09, 10, 11 E 16.

**VENCEDOR:** FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 29.130.664/0001-57.

**ITENS:** 04, 07 E 15.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:**01.

**VENCEDOR:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.064.557/0001-08.

**ITEM:**14.

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:**08.

**VENCEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**ITEM:**13.

**VENCEDOR:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**FRACASSADOS:**

**ITENS:** 02, 12 E 14.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO 23.0.000120657-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 – PROCESSO 23.0.000120657-5**, para registro de preços para locação de banheiros químicos visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre/RS.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO 22.0.000083495-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 – PROCESSO 22.0.000083495-9**, para contratação de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do hospital, conforme especificado em Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 28 de fevereiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO 23.0.000074408-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna o resultado do julgamento de recurso da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 055/2023 – PROCESSO 23.0.000074408-5**, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem de uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano, 106, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**RECORRENTE:** ANGELA FAGUNDES ARQUITETURA LTDA, CNPJ 46.717.932/0001-50. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e a Autoridade Superior o INDEFERE, mantendo sua inabilitação.

A Sessão Pública de Abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10h do dia 16 de fevereiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito na Rua Uruguai, 277 – 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra das Atas de julgamento estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu Licitações e Contratos, submenu Licitações, modalidade Tomada de Preços.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

### **PROCESSO 23.0.000092841-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2023 - PROCESSO 23.0.000092841-0.**  
**- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

### **PROCESSO 23.0.000117173-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2023 - PROCESSO 23.0.000117173-9**  
**- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO 23.0.000130841-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 633/2023 – PROCESSO 23.0.000130841-6** para a Aquisição de materiais para ortopedia, traumatologia e fisioterapia - talas, estribo de *kirschner*, maca baixa, cabo para aparelhos Sonophasys e Neurodyn e boneco para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITENS:** 01 e 07.

**VENCEDOR:** MCIENTIFICA.

**CNPJ:** 05.230.436/0001-90.

**ITENS:** 03 e 05.

**VENCEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES.

**CNPJ:** 29.700.587/0001-23

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**FRACASSADOS:** ITENS 02, 06 e 09.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

### **PROCESSO 23.0.000058588-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2023 - PROCESSO 23.0.000058588-2.**  
**- RP DE ELETRODOMÉSTICOS.**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000153890-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/2023 – PROCESSO 22.0.000153890-3** – para contratação de serviço por hora de consultoria remota para o desenvolvimento de novas aplicações e manutenção da solução de continuidade do desenvolvimento de *Business Intelligence* – BI na ferramenta *QlikSense*, adquirida no Pregão Eletrônico nº 378/2019 para Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** BEANALYTIC BUSINESS INTELLIGENCE AND DATA SCIENCE LTDA.

**CNPJ:** 30.231.143/0001-75.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 18.17.000001467-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87253/2023.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Do Pinheiro, CNPJ nº 04.840.876/0001-05.

**OBJETO:** O próprio municipal situado na Estrada Afonso Lourenço Mariante nº 4401.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000089126-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87869/2024.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** O próprio municipal denominado Centro de Comunidade da Vila Nova Restinga – CECORES.

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.

**VALIDADE:** Indeterminada.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000089126-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87870/2024.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** O próprio municipal denominado Centro de Comunidade do Parque Madepinho – CECOPAM.

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.

**VALIDADE:** Indeterminada.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PROCESSO 18.0.000089126-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87871/2024.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** O próprio municipal denominado Centro de Comunidade da Vila Floresta – CECOFLOOR.

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.

**VALIDADE:** Indeterminada.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PROCESSO 18.0.000089126-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87872/2024.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CESSIONÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** O próprio municipal denominado Centro de Comunidade da Vila Elizabeth – CECOVE.

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.

**VALIDADE:** Indeterminada.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 20.355, de 13 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO**

### **DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO 23.0.000125883-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 88012/2024.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação Educadora São Carlos – AESC, CNPJ nº 88.625.686/0049-00.

**OBJETO:** O espaço em via pública de 10,0 m<sup>2</sup>, localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob número 97 da Rua Comendador Azevedo.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO PROCESSO 23.0.00087773-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 87290/2023.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Helio Scoton, CNPJ nº 92.305.309/0001-08.

**OBJETO:** o próprio municipal situado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Loja 42, nesta Capital, com área total de 15m<sup>2</sup>.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso Precário e Oneroso.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**VALOR:** Outorga mensal de R\$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 22.300, de 10 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 21.0.000102653-1

**EMPRESA:** ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**ITEM:** CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme previsto em CONTRATO, Contrato 84905/2023.

**TEOR DA ADVERTÊNCIA:** NOTIFICA-SE a CONTRATADA a apresentar a CND (ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos fiscais) Federal atualizada e válida em até 30 dias a contar da data de publicação deste Extrato. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada ciente de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSOS 22.0.000119340-0

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.

**CNPJ:** 90.068.602/0001-73.

**CONTRATO:** 82195/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/ INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** 88207/2024 - Fica pelo presente termo rescindido a contar da assinatura do mesmo e as partes declaram não haver mais nenhum valor de qualquer natureza decorrente do Contrato 82195/2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 366/2022.

**BASE LEGAL:** o Art. 79, inc.II da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS

PROCESSO 23.0.000.143170-6

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 130/2023 da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público 013/2023, que trata da seleção de laboratórios para a realização de análise em apoio ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIMPOA e ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIMVEGETAL. A documentação apresentada pelos laboratórios foi analisada pela Comissão de Seleção, estando em conformidade com o que exige o item 5.1 do Edital de Chamamento Público, sendo todos considerados habilitados ao credenciamento. A Comissão considerou aptos a serem credenciados os seguintes laboratórios:

- Bcontrol Ltda, CNPJ 16.785.746/0001-98, Rodovia Tapir Rocha, 7000, 170/174, Viamão/RS;
- Ecocerta Análises Ambientais Ltda, CNPJ 11.111.860/0001-19, BR-116 Km 145 nº 15302, Caxias do Sul/RS;
- Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda, CNPJ 28.383.198/0001-59, Rua Aristides Lobo, 46/48, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

#### **PROCESSO 20.0.000032387-0**

**TERMO REGISTRADO:** 79495/2022 - SEI nº 20.0.000032387-0.

**PARTÍCIPIES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46.

**OBJETO:** execução do Projeto Trajetórias: Construção de novos caminhos e possibilidades ao enfrentamento às diversas formas de violência.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ 08.012.439/0001-46, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias Suplente, designada por meio da Portaria nº 25686095, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 79495/2022, Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

O Processo 20.0.000032387-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Rua João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smads@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO**, Gestora de Parceira.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000163347-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 88180/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 6.899.994,60 (seis milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1502-2565-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2563-339037010000-0020.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 432/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº

12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA( SMCEC ), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a AFASO-RS - ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE, CNPJ 74.703.125/0001-14, Organização da Sociedade Civil, sito na Rua Gilda, 377- PAV. 0, Apt. 0, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-701 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 796/2024 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre; (SEI 23.0.000161354-5). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico [edc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:edc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2024.

**HENRY CICLIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000151529-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88222/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** HORLLE & GARRONI AGENCIA, PRODUCAO E COMPANHIA DE TEATRO E CINEMA LTDA.

**CNPJ:** 49.670.647/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural selecionado EM MEMÓRIA: NEGRITUDE E HERANÇA.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/02/2024 a 08/02/2025.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## FESTIVAL DE MÚSICA - 15ª EDIÇÃO

**CONCURSO 016/2023**

**PROCESSO 23.0.000115499-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA, através da Coordenação de Música, torna pública a seleção da triagem das 44 músicas que participarão das eliminatórias do Festival de Música 15ª Edição de Porto Alegre.

### SELECIONADOS CATEGORIA MÚSICA EM GERAL

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da letra
Lá Vem Ela	Vitor Massa	Vitor Massa
Chá de Cogumelo	Ronaldo Antônio Leite Severo	Ronaldo Antônio Leite Severo
Absurdo	Cristiano Martins Moreira	Cristiano Martins Moreira
Paramelodia	Gelson Oliveira Rodrigues	Gelson Oliveira Rodrigues
Te Esquecer	Guilherme Marques Menezes e Gabriel Xarão	Guilherme Marques Menezes
Você Só Pensa em Sacanagem	Rubens Altino Santos	Pedro Henrique Santos
Ciranda da Rima	Anna Paula Schizzi Paz (Nome Artístico: Anna Paz)	Anna Paula Schizzi Paz (Nome Artístico: Anna Paz)
Sob A Luz da Madrugada	Édison Rogério Silva de Souza	Édison Rogério Silva de Souza
Um Cais do Porto	João Batista Pereira Franco	João Batista Pereira Franco
Quebra-Cabeça	Pietra Keiber	Pietra Keiber
Teus Olhos Vão Me Hipnotizar	Rodrigo Godinho Corrêa	Rodrigo Godinho Corrêa
Largo da Quitanda	Alan Barcellos da Rosa	Alan Barcellos da Rosa
OS VELHOS GAÚCHOS	Elmer Fagundes	Luiz Enrique da Silva Pereira
Laranjeira	Hernesto Kovaski de Aguiar e Fabiano Rodrigues Pereira Da Silva	Hernesto Kovaskide Aguiar e Fabiano Rodrigues Pereira da Silva
Uma Canção d e Amor	Eduardo Antunes Nichele	Eduardo Antunes Nichele

Na Beira do Mar	Taís Barboza	Taís Barboza de Morais
Beijos e Abraços	Everton Santana Silva	Everton Santana Silva
Canções do Tempo	Cleiber Rocha	Cleiber Rocha
O Rio e o Mar	Vinícius Paím Larangeira	Vinícius Paím Larangeira
Dores da Solidão	Lucas Daniel Ortiz Romano	Lucas Daniel Ortiz Romano
Temporal	Nathan Silveira Schneider, Diego da Rosa dos Santos	Nathan Silveira Schneider
Fio de Crochê	Léo Monassa	Léo Monassa
Acontecimento	Jéferson Garcia	Ricardo Cordeiro
Das Noites da Pulperia	Paulo César dos Santos Costa	Olavo Loreto
Jundiá Dub	Richard Serraria	Richard Serraria
Natureza Forte	Donizete Smolski Araujo	Donizete Smolski Araujo
Deixar Ir	Ana Muniz	Ana Muniz
Plena Calma	Adriano Christmann de Quadros	Adriano Christmann de Quadros
O Crime	Gabriel Rodrigues Farias (Bgod)	Gabriel Rodrigues Farias (Bgod)
Mar	Anna Perin e Anderson Braff	Anna Perin e Anderson Braff
Tilera	Guilherme Gutierres Saldanha, Fernando Saldanha Filho, Guilherme Becker	Guilherme Gutierres Saldanha, Fernando Saldanha Filho, Guilherme Becker
Candeia	Gilberto Medeiros de Oliveira	Gilberto Medeiros de Oliveira
Bola Pra Frente	Alê Medeiros	Alê Medeiros
Oração Ao Sim	Elisa Terra (Pseudônimo de Elisa Freese Lima)	Elisa Terra

### SUPLENTES

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da Letra
Pó De Giz	Beto Porcher	Beto Porcher
Sobre Você	Gabriel Fagundes Lucas	Gabriel Fagundes Lucas

### CATEGORIA MÚSICO DE RUA

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da letra
Setenta Setenta Setenta	Dkg Dekilograma	Dkg Dekilograma
Guilhotina	James Albernaz Dutra	(Instrumental)

Deus Não É Homem	Claudio José Marques Brasil Jr	Claudio José Marques Brasil Jr
Deixa o Corpo Mole	Cosme Ferreira Rodrigues	Cosme Ferreira Rodrigues

### CATEGORIA KIDS

Nome da Composição	Autor(es) da Música	Autor(es) da letra
A Gente Perde Tempo Demais	Igor Giovani de Souza Almeida e Isabella Tramontina da Silva	Igor Giovani de Souza Almeida
Gaúcho	Lorenzo Cidade De Freitas	Carlos A S Freitas
Janela	João Pedro de Azevedo Hahn	João Pedro de Azevedo Hahn
Reflexo	Felipe Mairesse de Castro	Felipe Mairesse de Castro
Tempo de Amar	Giovanna Soares Almada	Giovanna Soares Almada
Talvez	Manu Porto	Manu Porto

Obs.: Prazo para recursos da triagem, até o dia 22 de fevereiro de 2024 pelo e-mail [festivaldemusicasmcecc@gmail.com](mailto:festivaldemusicasmcecc@gmail.com).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SINTRA, CONTÁGIO E FD.

**PROCESSO SEI 21.10.000000201-2.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000201-2.**

**OBJETO:** O acréscimo de quantitativos ao Contrato nº 21.10.000000201-2, no valor de R\$ 424.070,40, correspondente a 5,89% do valor total contratual e o acréscimo de itens novos à planilha de serviços constante no Anexo I do Contrato nº 21.10.000000201-2, no valor de R\$ 350.867,10, correspondente a 4,88% do valor total contratual, totalizando um acréscimo de valor contratual de R\$ 774.937,50, correspondente a 10,77% do valor total contratual.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 774.937,50.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023**

**PROCESSO 23.10.000006209-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 13 (treze) Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 49.994.560,72.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 021/2023**  
**PROCESSO 22.10.000003823-3**

**OBJETO:** Contratação de(a) execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

**EMPRESA HABILITADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** AG-TECH Engenharia & Consultoria LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.217.580,97.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019**

**PROCESSO 19.17.000003293-0**

**REGISTRO:** Nº 912.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA CHOCOLATÃO - CNPJ 13.140.540/0001-12.

**OBJETO:** Constitui objeto do TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do CONTRATO 040/2019, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 040/2019, pelo período de 12 (doze) meses que será de 14/02/2024 a 13/02/2025.

**VALOR:** R\$ 81.799,08 (oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 007/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES**, Diretor-Geral Adjunto.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, EPTC, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Documento SEI 27368298, do Processo nº 22.16.000003618-8, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., CNPJ 09.072.082/0001-54. Desta forma, APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 114.458,76 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) conforme sanções previstas na Cláusula Nona, itens 9.2, 9.3 e 9.3.2 do Contrato 007/2020 e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, a ser aplicada à empresa Focalle Engenharia Viária LTDA., CNPJ 09.072.082/0001-54.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

### **HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, EPTC, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Documento SEI 26015884, do Processo nº 21.16.000043870-1, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.117.514/0001-45. Desta forma, APLICA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) conforme sanções previstas na Cláusula Vigésima Primeira, itens 21.1, inc. III, 21.6, inc. VI, do Pregão Eletrônico 014/2021, e fundamentada no artigo 83, inc. II, da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.117.514/0001-45.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)